



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 12 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Q5QZM5NZRBOTU2MUFCRJ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

O **Município de Serrolândia/BA**, através deste, torna público, para conhecimento dos interessados a correção do erro de digitação da data da realização do certame do Edital de Tomada de Preço em epígrafe conforme segue.

Capítulo I – Das Alterações:

6. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

DATA: 29 de agosto de 2023

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de licitações da prefeitura municipal, situado na Praça Manoel Novaes, nº 99 – Centro - Serrolândia – BA.

(...)

Leia-se-á:

6. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

DATA: 26 de agosto de 2023

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de licitações da prefeitura municipal, situado na Praça Manoel Novaes, nº 99 – Centro - Serrolândia – BA.

(...)

Capítulo II – da data:

2.1 – Considerando o pressuposto legal estabelecido no Art. 21 em seu § 4º da Lei 8.666/93 que diz: Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (Grifo nosso).

Considerando que as demais partes do Edital, bem como, nos avisos publicados no Diário oficial do Município, Diário Oficial do Estado e no Jornal de Grande Circulação constam a data correta. Fica mantida a data e horário da sessão de Abertura das Propostas, conforme designado no Edital.

Capítulo III – Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do Edital da Tomada de Preço nº 005/2023, que não foram alteradas pelo presente.

Serrolândia/BA, em 12 de setembro de 2023

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente da COPEL